



**CÓPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

REQUERIMENTO NÚMERO 0948 /2019.

AUTOR: Vereador ELIAS CHEDIEK



049.943/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

*Seção de Protocolo*

12/06/2019 13:57:15 Guichê: 049.943/2019 Processo: 000 003/2019

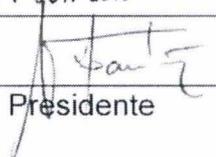
Nome: C.M.A. - REQ. N° 0948/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

**DESPACHO:**

*DEFERIDO.*

Araraquara, 11 JUN 2019  
  
Presidente

Considerando o requerimento 0743/2019, em anexo, de 18 de abril de 2019, de minha autoria, que recebeu resposta da Prefeitura, por meio do Ofício 1186/2019 datado de 30 de maio de 2019;

Considerando que a referida resposta esclareceu parcialmente o que foi solicitado;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que envie a esta Casa de Leis, a relação dos transportes escolares que possuem licença para realizar tal atividade no município de Araraquara, bem como informe quais as providências tomadas, com relação à denúncia relatada no requerimento supramencionado.

Araraquara, 07 de junho de 2019.

**ELIAS CHEDIEK**  
Vereador

12/06/2019 13:57:15 049.943/2019 000 003/2019



**CÓPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

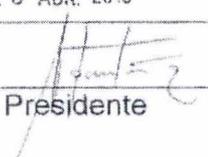
REQUERIMENTO NÚMERO 0743 /2019.

AUTOR: Vereador ELIAS CHEDIEK

**DESPACHO:**

*DEFERIDO.*

Araraquara, 23 ABR. 2019

  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

*Seção de Protocolo*

29/04/2019 14:29:40 Guichê: 036.364/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - IND. 0743/2019

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: SOLICITAÇÃO

Considerando a Lei nº 8.432/2015 que dispõe sobre o transporte escolar no município de Araraquara, disciplinando os requisitos a serem observados por aqueles que exploram tal atividade;

Considerando denúncias em meu gabinete que versam sobre a existência de transportes escolares em visível estado de má conservação, em torno da escola Sesi, localizada na Avenida Octaviano de Arruda Campos, 686, no Jardim Floridiana, em nossa cidade;

Considerando que o estado destes veículos compromete a circulação e segurança dos mesmos, conforme relatado pelo denunciante;

Considerando que o art. 18, da lei citada alhures, preceitua que a fiscalização dos serviços de transporte escolar é de competência da Prefeitura, em ação conjunta com a Polícia Militar;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que envie a esta Casa de Leis a relação dos transportes escolares que possuem licença para realizar tal atividade no município de Araraquara, bem como apresente os seguintes esclarecimentos:

Segue...

15155-18/04/2019 08:14:11 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Continuação Requerimento.

01. Como é feita a fiscalização dos transportes escolares no município?

02. Quais as providências tomadas, com relação à denúncia acima relatada?

Araraquara, 18 de abril de 2019.



**ELIAS CHEDIEK**  
Vereador